



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4415

Ji-Paraná (RO), 3 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Exonera os servidores que a seguir se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores a seguir nominados dos seus respectivos cargos, pelos quais respondiam sem ônus para o Município:

I - Abraham Merino Chamma, Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Alessandra Martins Barboza Pereira, Diretora da Unidade Básica de Saúde L-1 Maringá, da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Andréia Lima Rodrigues, Diretora da Divisão do Centro Especializado de Reabilitação - CER, da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Girlene de Brito Gomes, Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde;

V - Marcelo Pereira da Silva, Diretor do Departamento de Gestão Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, 02 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/01/2025 às 11:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1493866** e o código verificador **DA6F1396**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 4686, de 28 de agosto de 2024, que designou Franciany Chagas Ribeiro Brasil Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 4686 de 28 de agosto de 2024, que designou Franciany Chagas Ribeiro Brasil, para exercer interinamente as funções atribuídas ao cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, durante o período de ausência do titular.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 02 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/01/2025 às 11:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1493868** e o código verificador **EA954AAB**.

Docto ID: 1493868 v1

Decreto 0009 de 02/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1493868 e CRC: EA954AAB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0011 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Exonera Lucilene Rodrigues Jatobá, do cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Lucilene Rodrigues Jatobá**, do cargo em comissão de **Assessora de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 02 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/01/2025 às 11:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1493884** e o código verificador **2C9DB6D7**.

Docto ID: 1493884 v1

Decreto 0011 de 02/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1493884 e CRC: 2C9DB6D7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 4384, de 23 de julho de 2024, que designou Carlos Ferreira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 4384 de 23 de julho de 2024, que designou Carlos Ferreira da Silva, para exercer interinamente as funções atribuídas ao cargo de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretária Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 02 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/01/2025 às 11:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1493872** e o código verificador **9B3EC9B6**.

Docto ID: 1493872 v1

DECRETO N. 0015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Exonera Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes, do cargo em comissão de Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná AMT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes**, do cargo em comissão de **Presidente** da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná AMT.

Art. 2º Fica exonerado **Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes**, como autoridade de trânsito na circunscrição do Município de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 02 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/01/2025 às 11:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1493917** e o código verificador **9B6C780F**.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Controladoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Secretaria Municipal de Educação

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos Interina

Fundação Cultural

Secretário Municipal de Governo

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Superintendência de Compras e Licitações

Corregedoria Geral do Município

Coordenadoria de Comunicação Social Interina